

## FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL PARA MENORES - RES. 131/2011-CNJ

(Válida até \_\_\_\_/ 20\_\_\_)

Eu ,
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº, expedida(o) pela
, data de expedição:/, residente à
, na cidade de
, uF:, tel. de contato: (),na
qualidade de PAI MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O) e
, portador(a)
da Cédula de Identidade/Passaporte nº, expedida(o) pela, data
de expedição:/, residente à
, na cidade de
, UF:, tel. de contato: (), na qualidade de PAI
MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O), <b>AUTORIZO(AMOS)</b> que o(a) menor
/, sexo: masc. fem., natural de,
Passaporte/Identidade nº, expedido(a) pela
, em/, viaje com destino ao exterior, na companhia
de ,
portador(a) do Passaporte/Identidade nº, expedido(a) pela
,
em/,residente
, na cidade de ,
UF:
Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para fixação de residência permanente no exterior.
Local/Data:,dede 20
Assinatura(s): 1)
2)

## **Orientações gerais:**

- 1 Preencher mecanicamente ou em letra de forma, sem rasuras, no mínimo em duas vias. Em caso de necessidade de utilização da autorização para múltiplas viagens, compreendidas no período de validade da autorização, orienta-se a confecção de tantas vias quantas sejam as saídas do menor do Brasil, tendo em vista que, a cada viagem, uma via original do documento será retida pela Polícia Federal
- 2 Inutilizar com um traço espaço(s) em branco.
- 3 Recomenda-se que o prazo de validade da autorização seja de até dois anos.
- 4 No exterior, mesmo que a(s) assinatura(s) tenha(m) sido reconhecidas(s) por notário local, deverá ser, posteriormente, reconhecida por Repartição Consular brasileira.
- 5 Anexar cópias do documento de identificação do menor e atentar para a necessidade de apresentar à Policia Federal os documentos em original e cópias, conforme especificado nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 131/11 do CNJ.
- 6 Recomenda-se a apresentação aos guichês de fiscalização migratória da Polícia Federal, no dia da viagem ao exterior, com razoável antecedência ao horário previsto para embarque, portando os documentos em mãos, objetivando evitar transtornos em razão do tempo necessário à análise da documentação do menor. Em casos de viagens por via terrestre, os documentos devem ser apresentados no posto local de fiscalização migratória da Polícia Federal.